



**Prefeitura de Petrolina - PE**  
*Agente de Trânsito e Transporte*

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia oficial.....	16
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	23
Emprego de tempos e modos verbais.....	26
Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	29
Emprego das classes de palavras.....	34
Emprego dos sinais de pontuação.....	45
Concordância verbal e nominal.....	50
Regência verbal e nominal.....	52
Emprego do sinal indicativo de crase.....	55
Colocação dos pronomes átonos.....	56
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	58
Significação das palavras.....	60
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.....	61
Exercícios.....	78
Gabarito.....	90

## **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Estado, governo e administração pública: Conceitos; Elementos; Fundamentos constitucionais.....	1
Direito administrativo: Conceito; Objeto; Fontes.....	6
Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa.....	11

# SUMÁRIO



Poderes da administração pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder.....	28
Regime jurídico-administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	39
Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso.....	54
Serviços públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios.....	62
Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.....	79
Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ....	84
Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo.....	87
Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992.....	96
Processo administrativo: Lei nº 9.784/1999.....	122
Licitações e contratos administrativos: Legislação pertinente; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.....	138
Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão.....	240
Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços).....	243
Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).....	251
Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações.....	274
Exercícios.....	338
Gabarito.....	343

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais .....	1
Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente.....	2
Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas.....	3
Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.....	7
Remédios Constitucionais.....	23
Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios.....	25

# SUMÁRIO



Administração pública: Disposições gerais, servidores públicos .....	37
Poder executivo: Atribuições e responsabilidades do presidente da República .....	46
Poder legislativo: Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito .....	49
Poder judiciário: Disposições gerais; Órgãos do poder judiciário; Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça; Composição e competências .....	65
Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia Pública. Defensoria Pública .....	84
Da Defesa do estado e das Instituições Democráticas .....	91
Exercícios .....	95
Gabarito .....	100

## DIREITO PENAL

Princípios básicos .....	1
Crime e Contravenção Penal .....	2
Aplicação da lei penal; A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime; Lei penal excepcional, especial e temporária; Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; Conflito aparente de normas penais .....	3
Pena cumprida no estrangeiro: Eficácia da sentença estrangeira; Contagem de prazo; Frações não computáveis da pena .....	8
Interpretação da lei penal: Analogia; Irretroatividade da lei penal .....	10
O fato típico e seus elementos; Tipicidade e causas de exclusão; crime consumado e tentado; Pena da tentativa; crime consumado e tentado; Pena da tentativa .....	12
Concurso de crimes .....	20
Illicitude e causas de exclusão .....	21
Excesso punível .....	24
Culpabilidade; Elementos e causas de exclusão; Imputabilidade penal .....	25
Concurso de pessoas .....	27
Crimes contra a pessoa .....	30
Crimes contra o patrimônio .....	45
Crimes contra a dignidade sexual .....	53
Crimes contra a fé pública .....	62
Crimes contra a administração pública .....	69
Crimes contra a administração da Justiça .....	81
Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos) .....	94
Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965) .....	97
Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997) .....	97
Dos Crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) .....	98
Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) .....	104

# SUMÁRIO



Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998).....	104
Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).....	118
Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).....	129
Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações).....	129
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.....	137
Exercícios.....	138
Gabarito.....	143

## LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 9.503/97 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, com as devidas alterações).....	1
Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e suas atualizações.....	92
Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e suas alterações. Resolução nº 14/1998.....	92
Resolução Nº 24/1998.....	100
Resolução do Contran Nº 26/1988.....	101
Resolução Contran Nº 36/1998.....	102
Resolução nº 43/98.....	102
Resolução nº 46/98.....	103
Resolução nº 87/99.....	103
Resolução No 108/1999.....	103
Resolução nº 110/00.....	104
Resolução nº 136/02.....	104
Resolução Contran 149/2003.....	105
Resolução nº 227/07.....	115
Resolução 242/2007.....	120
Resolução 432/2013.....	121
Resolução 508/2014.....	124
Resolução Contran 581/2016.....	126
Resolução Contran 811/2020.....	127
Resolução Contran 819/2021.....	131
Resolução Contran 900/2022.....	135
Resolução Contran 911/2022.....	137
Resolução Contran 912/ 2022.....	141
Resolução Contran 914/2022.....	141
Resolução Contran 918/2022.....	142
Resolução Contran 91/2022.....	152
Resolução Contran 930/ 2022.....	152

# SUMÁRIO

Resolução Contran 940/2022.....	160
Resolução Contran 955/2022 .....	166
Resolução Contran 958/2022.....	172
Resolução Contran 967/2022.....	180
Resolução Contran 969/2022.....	182
Resolução Contran 976/2022.....	211
Resolução Contran 985/2022.....	212
Resolução Contran 991/2023.....	223
Resolução Contran 996/2023.....	223
Código de trânsito brasileiro; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie .....	228
Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.....	228
Portarias do DENATRAN.....	228
Exercícios.....	228
Gabarito.....	233

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Decreto-Lei nº 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.....	1
Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.....	5
Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.....	5
Lei nº 5.970/1973 - Remoção de Pessoas e de Veículos em Acidentes de Trânsito .....	17
Lei nº 11.343/2006 - Lei Antidrogas.....	18
Lei 10.826/2003 – Lei de Armas.....	40
Lei nº 12.037/2009 - Identificação Criminal do Civilmente Identificado.....	50
Lei nº 13.869/2019 - Lei de Abuso de Autoridade .....	52
Lei nº 928/2000 - Institui o enquadramento, vencimento, funções, gratificações, disciplina e conduta dos Agentes de Autoridade de Trânsito- AGT .....	58
Lei 2.787 de 2016 - Transforma a Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo em Autarquia e dá outras providências.....	58
Lei 2.891 de 2017 - Dispõe sobre a organização básica da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina-AMMPLA.....	71
Lei Orgânica do Município de Petrolina.....	72
Exercícios.....	109
Gabarito.....	112



## Língua Portuguesa

### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

**— Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispendo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

**— Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da



## **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

### **– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo**

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

### **– Princípio Federativo**

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

### **– Princípio Republicano**

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

### **– Princípio do Estado Democrático de Direito**

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

### **– Princípio da Soberania Popular**

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

### **– Princípio da Separação dos Poderes**

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## **TÍTULO I**

### **DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

### **Objetivos Fundamentais da República**



No direito processual penal brasileiro, existem princípios fundamentais que regem a colheita de provas e a busca pela verdade no processo penal. Esses princípios são essenciais para garantir a observância dos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos envolvidos no processo e para assegurar a justiça e a imparcialidade na persecução penal. Abaixo, estão destacados alguns desses princípios:

– **Princípio do Devido Processo Legal**: assegura que todas as etapas do processo penal devem ser conduzidas de acordo com a lei, garantindo aos envolvidos o direito a um processo justo, sem excessos ou arbitrariedades. Ele abrange o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como a proibição de provas obtidas de forma ilícita.

– **Princípio da Ampla Defesa**: é um direito fundamental que possibilita ao acusado apresentar argumentos, provas e testemunhas em sua defesa, garantindo-lhe o contraditório e a possibilidade de influenciar na formação da convicção do juiz ou do júri.

– **Princípio do Contraditório**: está intimamente ligado à ampla defesa. Ele estabelece que todas as partes envolvidas no processo devem ter a oportunidade de se manifestar sobre as provas apresentadas, as alegações e os atos praticados, de modo a permitir o equilíbrio e a igualdade das partes perante o julgador.

– **Princípio da Presunção de Inocência**: também conhecido como princípio da não culpabilidade, este preceito determina que toda pessoa acusada de cometer um crime é presumida inocente até que se prove sua culpa de forma definitiva e mediante decisão judicial transitada em julgado.

– **Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade**: as provas obtidas devem ser proporcionais e razoáveis, ou seja, não podem ser obtidas ou utilizadas de forma excessiva ou desproporcional em relação ao fato criminoso investigado. Esse princípio visa evitar abusos e violações aos direitos individuais.

– **Princípio da Legalidade das Provas**: estabelece que as provas colhidas devem ser obtidas de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos na legislação, vedando-se a utilização de provas ilícitas, como aquelas obtidas por meio de tortura, coação, violência, invasão de domicílio sem mandado, entre outras práticas ilegais.

– **Princípio da Contaminatio**: esse princípio determina que provas ilícitas ou ilegítimas contaminam outras provas relacionadas ao mesmo fato, tornando-as inadmissíveis no processo. É conhecido como o fruto da árvore envenenada.

– **Princípio do Nemo Tenetur Se Detegere (Direito ao Silêncio)**: o acusado não é obrigado a produzir provas contra si mesmo, não podendo ser constrangido a depor ou colaborar com sua própria incriminação. Esse direito é garantido pelo direito ao silêncio.

– **Princípio do Juiz Natural**: esse princípio assegura que o acusado seja julgado por um juiz competente e imparcial, previamente estabelecido pela legislação, garantindo-se a independência e a imparcialidade do julgador.

– **Princípio da Identidade Física do Juiz**: estabelece que o juiz que presidiu a instrução processual e ouviu as partes deve ser o mesmo a proferir a sentença, assegurando a continuidade e a coerência do processo.

Esses são apenas alguns dos princípios fundamentais na colheita de provas no direito processual penal brasileiro. A correta observância desses princípios é essencial para a garantia dos direitos fundamentais das partes envolvidas no processo, para a busca da verdade material e para a concretização da justiça no âmbito do processo penal.

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

**CAPÍTULO II****DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO****SEÇÃO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;